



PLANO DE CONTINGÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA

1. Justificativa

O presente Plano de Contingência tem por finalidade garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais de saúde do Município de Ribeira pelo período de 90 (noventa) dias, em caráter emergencial e temporário, até a conclusão do processo seletivo simplificado destinado à contratação regular de profissionais.

A medida é necessária diante das tutelas de evidência judicial proferidas em processos judiciais que suspendeu novas contratações municipais, determinou o afastamento do Prefeito, Vice-Prefeita e Secretária de Saúde, dentre outras determinações, comprometendo a gestão administrativa e operacional da pasta.

Como consequência, houve o desligamento de servidores essenciais, ocasionando a redução crítica das equipes, fechamento do Pronto Atendimento no período noturno e prejuízo à continuidade dos atendimentos prestados à população.

Diante da urgência e do risco de desassistência, este plano visa repor temporariamente o quadro mínimo de profissionais indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos de saúde, até a conclusão do processo seletivo simplificado.

2. Objetivo

Garantir, por meio de contratações emergenciais, o atendimento mínimo necessário nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Pronto Atendimento (P.A.), assegurando a continuidade dos serviços e o direito constitucional à saúde pública.

3. Vigência

O plano terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, ou até a conclusão do processo seletivo simplificado, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

4. Fundamentação Legal

- Constituição Federal, arts. 196 e 197;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII – contratação direta em situação emergencial;
- Tutela de evidência judicial vigente;
- Princípio da continuidade do serviço público e do interesse coletivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 306 - CENTRO - RIBEIRA.
TEL/FAX (15) 3555-1177

5. Modalidade de Contratação

As contratações ocorrerão por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), mediante análise curricular e comprovação de qualificação profissional, observando critérios técnicos, experiência e compatibilidade com as funções desempenhadas.

Os contratos terão caráter emergencial e temporário, e serão automaticamente encerrados com o término da vigência deste plano ou com a nomeação dos profissionais aprovados no processo seletivo simplificado.

6. Profissionais Essenciais

Segue a relação dos profissionais indispensáveis para garantir o funcionamento regular das unidades e a reabertura do Pronto Atendimento noturno:

CARGO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	CARGA HORÁRIA	LOCAL TRABALHO	SALÁRIO	JUST. CONTRAT.
Enfermeiros P.A	5 Enfermeiros	12x36 horas	Pronto Atendimento	4.750,00 reais	Reabertura Pronto Atendimento/ Fechamento de escala
Auxiliar administrativo	2 Funcionários	40 hrs semanais	Secretaria Municipal de Saúde e farmácia	1.804,00 reais	Controle de documentos, elaboração de relatórios e ofícios, execução das rotinas internas
Auxiliar de limpeza	3 funcionários	40 hrs semanais	2 profissionais UBS Centro e 1 profissional UBS Vila ITO	1.804,00 reais + insalubridade quando couber	Demanda de limpeza terminal e recorrente.
Fisioterapeuta	2 funcionários	30 hrs semanais	2 profissionais no centro.	3.546,13 reais	Alta demanda de pacientes aguardando atendimento em reabilitação
Farmacêutico	1 funcionário	40 horas semanais	Farmácia municipal Centro	4.253,00 reais	Regularização de Responsabilidade técnica das farmácias municipais
Assistente Social	1 funcionário	40 hrs semanais	Secretaria municipal de saúde	3.546,13 reais	Alta demanda no município, sem profissional com carga horária disponível no momento.
Recepcionista	1 Funcionários	40 hrs	Vila Ito	1.804,00	Falta de funcionário no



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 306 - CENTRO - RIBEIRA.
TEL/FAX (15) 3555-1177

ESF		semanais		reais	momento
Recepcionista P.A diurno	1 Funcionários	40 hrs semanais	Centro	1.804,00 reais	Falta de funcionário no momento
Coordenador de agendamentos de exames	1 funcionário	40 horas semanais	Centro	2.800,00 reais	Planejar e coordenar exames BOSS/CROSS/SISREG
Médicos	4 Médicos	Plantão 12 horas	Pronto Atendimento Centro	1.300,00 plantão	Reabertura Pronto Atendimento/ Fechamento de escala
Atendente de farmácia	2 funcionários	40 horas semanais	Farmácia Municipal de saúde Centro	1.804,00	Não há funcionários hábeis na função.
Fonoaudióloga	1 funcionário	20 horas semanais	Centro	3.000,00 reais	Alta demanda de pacientes na lista de espera para reabilitação
Psicólogo	1 funcionário		Centro	CHAMADO PELO CONCURSO	Alta demanda populacional/ avaliação neuropsicológica
Nutricionista	1 funcionário	20 horas semanais	Centro	2.400,00 reais	Alta demanda de pacientes na lista de espera
Enc. Setor de transportes da Saúde	1 funcionário	40 horas semanais	Centro	2.800,00 reais	Planejar e coordenar rotas e escalas/supervisão dos veículos
Motorista	8 funcionários	12x36 horas	Pronto Atendimento	2.400,00 reais	Reabertura Pronto Atendimento/ Fechamento de escala
Vigia	2 Funcionários	12x36 horas	Pronto Atendimento	1.804,00 reais	Garantir a segurança das instalações/patrimônio da UBS
Técnico de Enfermagem	7 Funcionários	40 horas	Pronto Atendimento	3.325,00 reais	3 Funcionários já convocados pelo concurso/ Precisamos de mais 4 para funcionamento do plantão, porém não é possível aguardar o tempo estipulado pela PMR para apresentação da documentação, sendo assim em caráter emergencial será realizado contrato com vigência pelo mesmo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 306 - CENTRO - RIBEIRA.
TEL/FAX (15) 3555-1177

					período
--	--	--	--	--	---------

7. Gestão e Supervisão

A execução do plano será acompanhada por uma Comissão Gestora Interina da Saúde, designada por Portaria Interna da Secretaria da Saúde do Município de Ribeira.

8. Encerramento dos Contratos

Os contratos emergenciais serão rescindidos automaticamente com a posse dos novos profissionais do processo seletivo ou término do prazo de 90 dias, sem que haja prorrogação.

9. Disposições Finais

Este plano será publicado no site do Município em cumprimento ao princípio da Publicidade.

Município de Ribeira, 22 de outubro de 2025.


Ana Carla de França Coutinho
Secretária Municipal de Saúde


Vicente Amâncio Ribeiro
Prefeito Interino